

PORTARIA N. 01/2025

“Designa Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba”

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao que determina Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, revoga a portaria nº 04/2023 para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito de Sorocaba, os seguintes membros:

do corpo docente :

Celso Naoto Kashiura Junior (Presidente da CPA)
Denis Donoso (Vice-Presidente da CPA)

do corpo discente :

Enzo Cagali Monteiro
Mariana Camillo de Vasto

do corpo técnico-administrativo :

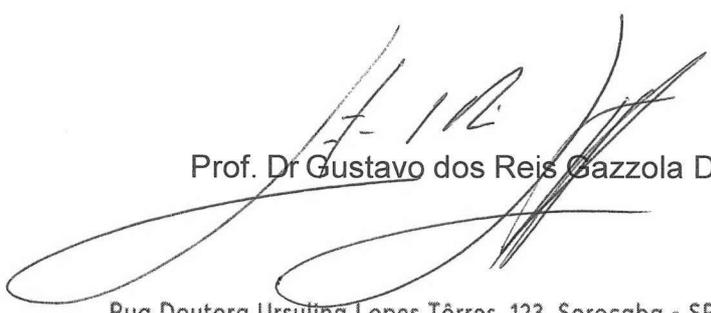
Gustavo Erivan da Costa
Janaina Guerino de Camargo

da sociedade:

Rafael Luiz Santos Pio Júnior
Fernanda Maria França Carvalho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. Gustavo dos Reis Gazzola Diretor